



Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado do Rio de Janeiro
CETER/RJ

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação para abertura da unidade de atendimento SINE RJ no Município de Campos dos Goytacazes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO – CETER/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.240, de 14 de maio de 2008, pela Lei 9.048/2020 de 07 de outubro de 2020, e em atenção às determinações previstas na PORTARIA Nº 6.207, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a **aprovação** para abertura de uma unidade de atendimento do Programa SINE no município de Campos dos Goytacazes, deliberada de forma unânime em reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2021.

Art. 2º Indicar, conforme requerido pela Portaria supracitada, o endereço completo e as coordenadas geográficas da unidade:

Endereço: Av. José Alves de Azevedo - Altos da Rodoviária Roberto Silveira
Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP 28025-496

Coordenadas Geográficas: Latitude:-21°45'41.0"S, Longitude:-41°19'39.2"W.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BOLSAS
Presidente do CETER/RJ